

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2009

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14:00 horas do dia 24 de julho de 2009, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Victor Poli Veronezi, que convidou o Sr. Alessandro Poli Veronezi para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Artigo 19, alíneas “r” e “s” do Estatuto Social da Companhia, conforme o caso, (i) sobre a emissão, pela Companhia, de Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Paulista S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 61.820.817/0001-09, estabelecida à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, Pinheiros, CEP 01452-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Banco Paulista”); e (ii) sobre a celebração, pela Companhia, de Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Certificado de Depósito Bancário em garantia das obrigações assumidas, pela Companhia, por meio da referida cédula de crédito bancário emitida em favor do Banco Paulista.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar a emissão, pela Companhia, em favor do Banco Paulista, de Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

5.2. Aprovar a celebração, pela Companhia, de Instrumento Particular de Constituição de Penhor de Certificado de Depósito Bancário em garantia das obrigações assumidas, pela Companhia, por meio da cédula de crédito bancário mencionada no item 5.1 acima, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

5.3. Ficam ratificados os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos referidos documentos e, também, fica autorizada a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Victor Poli Veronezi - Presidente; Alessandro Poli Veronezi - Secretário. Conselheiros: Victor Poli Veronezi, Alessandro Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Francisco José Ritondaro, Antonio Dias Neto, Julio Sérgio Gomes de Almeida e Edgard Antonio Pereira.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de julho de 2009.

Victor Poli Veronezi
Presidente

Alessandro Poli Veronezi
Secretário